



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 557/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-210/2024 e considerando:

- a) *o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*
- b) *o atestado Médico;*
- c) *Parecer jurídico;*

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.573.566-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 084/2002, de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2999 Páginas 168 Ano: XIII

Data: 10/04/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CB430BDA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 557/2024**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-210/2024 e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
o atestado Médico;  
Parecer jurídico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.573.566-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 084/2002, de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C6D3110E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 558/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FATIMA GEA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 772/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder FÉRIAS, a servidora FATIMA GEA MATARO DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.553-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022 a contar de 02/05/2024 à 31/05/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:627835B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
ADENDO Nº 002**

**LEILÃO nº 002/2024  
PROCEDIMENTO Nº 010/2024**

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CARROS, CAMINHÕES E CAMIONETES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

O Município de Iporã/Pr, **Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, ora denominado licitador, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do edital em epígrafe, a promoção de adequação ao edital, nos seguintes termos:

1- O edital de pregão em tela prevê a possibilidade de o município promover a retirada de qualquer dos lotes/itens descritos no edital, vejamos:

21.11 Fica resguardado ao Município, por motivos justificados, a prerrogativa de retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

2 - Diante do exposto, fica retirado do presente leilão o item 18, compreendendo:

18	UND	1	CAMIONETE - VW KOMBI (motor 80CV, Renavam 0271595108, placa ATK-2535, chassi 9BWMF07X8BP016403, ano 2010/11, situação regular, patrimônio 3972).	RS 10.750,30
----	-----	---	--	--------------

3 - Justificativa: Em nova avaliação das condições dos veículos que estão sendo levados a leilão, verificou-se que o veículo descrito no item 18 tem condições e viabilidade de ser recuperado e mantido para o uso da Administração Pública, diante deste fato justifica-se a retirada do mesmo do referido processo.